



Edição Nº 127, Ano VIII

Bom Sucesso, 01 de Outubro de 2021

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.681/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 3.681/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO ”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível a área institucional localizada na Av. Prof. Geraldo da Mata Santiago, setor 08, quadra 60, lote 13, com área de 1.534,06m² de acordo com as dimensões e confrontações descritas na planta e memorial descritivo em anexo.

Parágrafo único – A desafetação de que trata o caput deste artigo se dá, para fins de futura concessão de uso precário do imóvel, para fomentar a instalação de empresas no município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de setembro 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Legislação Municipal - Leis Municipais

LEI MUNICIPAL Nº 3.682/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

LEI MUNICIPAL Nº 3.682/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE ÁREA INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO ”

A Câmara Municipal de Bom Sucesso – MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica desafetada de sua primitiva condição de bem indisponível, passando à categoria de bem disponível a área institucional localizada na Rua Augusto Rodrigues Magalhães, setor 04, quadra 67, lote 13, com área de 2.636,23m² de acordo com as dimensões e confrontações descritas na planta e memorial descritivo em anexo.

Parágrafo único – A desafetação de que trata o caput deste artigo se dá, para fins de futura concessão de uso precário do imóvel, para fomentar a instalação de empresas no município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de setembro 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portarias

PORTARIA Nº 018/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - “Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.”

1. ALEX JOSÉ PEREIRA

MATRÍCULA: 25.710

2. MARIA DA CONSOLAÇÃO BORGES SILVA

MATRÍCULA: 30.711

3- MARILAK DE ALMEIDA FERREIRA

MATRÍCULA: 25.709

4- DENISE APARECIDA PEREIRA

MATRÍCULA: 25.478

5- TATIANA LÉLIS AQUINO

MATRÍCULA: 25.700

6- ANDREIA KENIA ANDRADE DE CARVALHO

MATRÍCULA : 25.485

7- ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 25.472

8- MÁRCIA APARECIDA ALVES SANTOS

MATRÍCULA: 31.071

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 504/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **KARLAYLLE ANTONIO MAGALHÃES BRITO**, matrícula nº 30.613, cargo Agente comunitário de Saúde, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/09/2021 a 15/09/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 505/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 25.405, cargo Orientador Educacional, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 17/09/2021 a 01/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 506/2021 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ÉLIO BARBOSA**, matrícula nº 28.745, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 04/10/2021 a 23/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 21 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 509/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SIMONE ZILÁ CASTANHEIRA CRUZ**, matrícula nº 27.477, cargo Monitora, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/09/2021 a 24/09/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 510/2021 DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **GISELE APARECIDA CUSTÓDIO**, matrícula nº 23.652, Cargo Auxiliar Administrativo, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 06/10/2021 a 15/10/2021 (10 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 23 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 511/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

“REVOGA PORTARIA Nº 354/2011 DE 19 DE JULHO DE 2011 QUE AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO”

Porfírio Roberto da Silva, Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, em todos em seus termos, a Portaria Municipal nº 354/2011 de 19 de julho de 2011, que autoriza a averbação de tempo de serviço a servidora **KARLA INÊZ GARCIA SOUZA**, matrícula nº 25.523, cargo Professor.

Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 512/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ZIRLENE APARECIDA GALDINO**, matrícula nº 31.150, Cargo Técnico em

Enfermagem, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 13/10/2021 a 27/10/2021 (15 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 513/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ORLANDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula nº 23.111, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/09/2021 a 01/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 514/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **LUCAS ROBERTO MAGALHÃES**, matrícula nº 30.716, cargo Motorista, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 13/09/2021 a 17/09/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 515/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ROGÉRIO VITOR CALIXTO**, matrícula nº 28.681, cargo Pedreiro, 156 (cento cinquenta e seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/04/2021 a 27/09/2021.

ART. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal de nº 252/2021 de 28 de abril de 2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 516/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **NATÁLIA ALMEIDA FERREIRA**, matrícula nº 30.611, Cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 20/10/2021 a 29/10/2021 (10 dias 1º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 517/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **VICENTE DE PAULO GONÇALVES**, matrícula nº 31.372, cargo Motorista, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23/09/2021 a 07/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 518/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **ROSA MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA BARROS**, matrícula nº 25.405, cargo Orientador Educacional, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 02/10/2021 a 30/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 519/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **LOURIMAR DE MAGALHÃES**, matrícula nº 30.920, cargo Operador de Máquinas Pesadas, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 25/09/2021 a 23/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 520/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“PRORROGA LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso – MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal nº 3.630/2020 de 27 de maio de 2020;

Considerando a conclusão da perícia médica,

resolve:

ART. 1º Conceder ao(a) Servidor(a) **BEATRIZ DE ALMEIDA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 25.504, cargo Professor, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 24/09/2021 a 22/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 521/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **JAIME ANTONIO DA SILVA**, matrícula nº 28.546, Cargo Auxiliar de Serviços Operacionais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/10/2021 a 02/11/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 522/2021 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) servidor(a) **ROGÉRIO REGES DOS SANTOS**, matrícula nº 30.537, cargo Motorista, férias regulamentares a que tem direito, sendo 10 (dez) dias convertidos em dinheiro, nos termos parágrafo 5º do artigo 69 da Lei Municipal nº 1.634/91, período de férias: 04/10/2021 a 23/10/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Rescisão Contratual

Extrato de contrato

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.368/0001-60, com sede à Praça Benedito Valadares, nº 51, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **PORFÍRIO ROBERTO DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF nº 482.626.926-91, C I nº M-9.248.659 SSP/MG, residente à Rua Igaratinga, nº 359, Bairro Rosário,

nesta cidade, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado o Sr. **RONEY NATANIEL RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, CPF nº 105.658.566-85, C I nº MG-15.131.382, SSP/MG, INSS/PIS-PASEP nº 2063222005-2, residente à Rua Antônio Vieira Filho nº 333, Bairro Vista Alegre, CEP 37.220-000, Bom Sucesso/MG, de ora em diante simplesmente denominado **CONTRATADO**.

RESOLVEM:

RESCINDIR de comum acordo entre as partes a partir de 21 de setembro de 2021, conforme estabelecido na cláusula sexta, do Contrato nº 067/2021, de Prestação de Serviços – Auxiliar de Serviços Operacionais, assinado em 19 de janeiro de 2021, registrado no Livro de Contratos de Prestação de Serviços.

Bom Sucesso, 21 de setembro de 2021.

Porfírio Roberto da Silva

Prefeito Municipal

Roney Nataniel Rodrigues da Silva
Contratado

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM -
Portaria**

Portaria de Aposentadoria Voluntária

PORTARIA Nº 1.788/2021 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, nas atribuições que lhe confere o Art. 10, inciso III, V e VI da Lei Complementar nº 3.010/2006, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, com paridade, nos termos do Art. 65 da Lei Complementar nº 3.010/2006 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, com as reduções de idade e tempo de contribuição previstas no §5 do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC 20/98, à servidora, Sra. **VÂNIA GONÇALVES DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 825.833.406-97, matrícula 25.197, no cargo efetivo de Professor, Símbolo 10, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de Outubro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 01 de Outubro de 2021

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente